

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 350 - Espanhol

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 350 - Espanhol

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
6	6150235084	MARIA ADELAIDE DA SILVA GONÇALVES	161792	QA/QE	3
7	4299516109	CARLA MARIA BARBOSA COUTINHO RIBEIRO	161226	QA/QE	3
8	7901162139	SANDRA FERNANDES CARDOSO CARVALHEIRO	160957	QA/QE	3
10	7905733084	ISABEL MARIA LUCAS LEITE MARQUES	160945	QA/QE	3
12	1130188396	ANDREIA ALEXANDRA MARQUES CARRIÇO	135320	QA/QE	3
13	7159429451	LUÍS MIGUEL QUINTINO CARAPINHA	135604	QA/QE	3
14	3920463293	ANA MAFALDA GASPAS MOTA	172110	QA/QE	3
15	1297412745	ANDREIA DIANA LOPES PINHEIRO DE MATOS	135641	QA/QE	3
16	9317572774	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SAMPAIO COUTINHO	152596	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.